



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CURSO DE JORNALISMO

Resolução nº 02 CCE/JOR/CE/2024

A Comissão Eleitoral designada pelas PORTARIAS N.º 132/2024/CCE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, e N.º 131/2024/CCE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, cumprindo as prerrogativas que lhe cabem, tendo encerrado o prazo de inscrição de chapas neste 13 de novembro de 2024 e com base na Resolução nº 01 CCE/JOR/CE/2024 e nos Editais EDITAIS N.º 12/2024/CCE e N.º 11/2024/CCE, que convocam, respectivamente, as eleições para Chefia e Subchefia do Departamento de Jornalismo e de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Jornalismo,

RESOLVE:

1. Eleição da Chefia e Subchefia do Departamento de Jornalismo:

1.1 Homologar a inscrição da Chapa formada pelos seguintes candidatos e funções respectivas:

a) professor Aureo Mafra de Moraes para a Chefia; b) professor Ivan Luiz Giacomelli à Subchefia.

2. Eleição da Coordenação e Subcoordenação do Curso de Jornalismo:

2.1 Homologar a inscrição da Chapa composta pelas seguintes candidatas e funções respectivas:

a) professora Flávia Garcia Guidotti como Coordenadora; b) professora Daiane Bertasso Ribeiro como Subcoordenadora.

3. Prazo de recursos

3.1 Estabelecer um prazo para recursos que se encerrará às 12h de 14 de novembro, nesta quinta-feira, devendo a homologação definitiva ser divulgada até as 24h do mesmo dia.

Florianópolis, 13 de novembro de 2024.

A Comissão Eleitoral

Valci Regina Mousquer Zuculoto – Membro Docente – Presidente

Dalton Barreto - Membro Técnico-Administrativo

Cintia dos Anjos - Membro Discente

(firmadas no original)